



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 8/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 07 / 02 / 2024

Presidente da Câmara

A Vereadora subscritora requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações sobre **o processo de licitação da nova Área Azul em Varginha:**

1. Por qual motivo foi aceita a participação da empresa, agora vencedora, visto que a mesma não apresentava conformidade, de acordo com o STJ, com as condições apresentadas no segundo parágrafo do Termo de Aceitação das Condições do Edital de Licitação, emitido pela própria prefeitura? Enviar documentos comprobatórios.
2. As irregularidades de preenchimento das planilhas orçamentárias da empresa vencedora foram analisadas e esclarecidas? Enviar planilhas detalhadas apresentadas no processo de licitação.
3. Se tratando do pedido de revogação da liminar que suspendia o processo de licitação, por que a própria Prefeitura recorreu e não a empresa?
4. De acordo com a exigência citada no item 7.16, o recolhimento desta empresa fica para o município de Varginha? Enviar documentos comprobatórios.
5. Quanto foi recolhido e repassado pela empresa neste período de atuação? Enviar documentos comprobatórios.
6. De acordo com a exigência citada no item 7.16. Por que na NFe e no ticket impresso: Aviso de Regularização de Vaga, os CNPJs apresentados não são de Varginha?
7. Como o usuário pode emitir o recibo de pagamento da "Área Azul"? Visto que pelo aplicativo não está sendo gerado. Enviar documentos comprobatórios.
8. Enviar cópia integral dos processos judiciais e dos recursos.



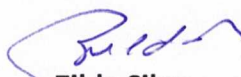
Câmara Municipal de Varginha

JUSTIFICATIVA

Visando a preservação dos recursos públicos, a transparência nas contratações municipais e o cumprimento das leis e normas vigentes e levando em conta que o atual resultado da licitação venha gerando dúvidas trazidas à esta vereadora apresso.

Desta forma, exercendo o papel fiscalizatório dos membros desta Casa Legislativa, apresenta este Requerimento, e solicita informações sobre o ocorrido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 7 de fevereiro de 2024.


Zilda Silva
Vereadora





Câmara Municipal de Varginha

Justiça revoga liminar que suspendia início da cobrança da 'Área Azul' em Varginha, MG

Após revogação, cobrança entra em vigor em 15 de dezembro, como previsto no cronograma inicial anunciado pela prefeitura.

Por g1 Sul de Minas — Varginha, MG

01/12/2023 17h20 · Atualizado há 2 meses

<https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2023/12/01/justica-revoga-liminar-que-suspendia-inicio-da-cobranca-da-area-azul-em-varginha-mg.ghtml>



Câmara Municipal de Varginha



Fls.	
Proc.	
Data	29 / MAR. / 2023
Ass.	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
Rua: Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva - Varginha-MG. /
CEP: 37.018-050

LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

**MODELO DE TERMO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL
DE LICITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO**

A
Prefeitura do Município de Varginha
Rua: Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva
CEP/Cidade: 37.018-050 - Varginha

A signatária, C.N.P.J....., por seu representante legal, declara estar de acordo com todos os termos do Edital de Licitação e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, pelo que, caso vitoriosa, assinará o Contrato do qual constitui parte integrante do referido Edital e seus anexos concordando com as suas cláusulas e condições.

Declara, sob as penas da lei que não existe qualquer fato impeditivo à sua participação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como que não estamos suspensos do direito de participar de licitações e nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

Local e

Nome e assinatura da Licitante



Câmara Municipal de Varginha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB

cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária em vigor. Nenhum vínculo trabalhista se estabelecerá entre os empregados da Concessionária, ou de terceiros que venha contratar, e o Poder Concedente;

- 7.15. Responsabilizar-se pelo correto comportamento e eficiência do pessoal sob sua direção, inclusive de terceiros, devendo mantê-los em serviço, uniformizados, com identificação e plenamente capacitados a executar suas funções;
- 7.16. Instalar unidade econômica e profissional no Município de Varginha bem como criar e manter a central de atendimento aos usuários do sistema, inclusive via telefone, para prestar serviço de informação e reclamação atuando no horário de operação do sistema;
- 7.17. Acatar as disposições legais e regulamentares estabelecidas pelo Poder Concedente, bem como colaborar com as ações desenvolvidas por seus prepostos responsáveis pela fiscalização dos serviços;
- 7.18. Colaborar com os Agentes da Autoridade de Trânsito no cumprimento do tempo máximo de permanência dos veículos nos estacionamentos, conforme determinado no Regulamento do Sistema;
- 7.19. Comunicar os Agentes da Autoridade de Trânsito os veículos encontrados em estacionamento irregular;
- 7.20. Manter postos de vendas credenciados, devidamente identificados, na quantidade estipulada no Termo de Referência;
- 7.21. Manter a sinalização horizontal e vertical em toda a área de abrangência do sistema, precedida de aprovação e sujeita à fiscalização do Poder Concedente; A sinalização viária horizontal e vertical, no âmbito de abrangência do estacionamento rotativo, incluindo as vagas especiais (vagas de curta duração/idoso/deficiente físico/carga e descarga) é de responsabilidade da concessionária, devendo a sinalização horizontal e a sinalização vertical ser renovada sempre que necessário e mantida limpa. Ao final do contrato, toda a sinalização viária será revertida para o município.
- 7.22. Efetuar os controles administrativos e financeiros, proporcionando segurança e transparência na verificação da arrecadação do sistema e encaminhando mensalmente todos os dados gerenciais ao Poder Concedente;
- 7.23. Repassar mensalmente ao Poder Concedente o valor da obrigação onerosa conforme estabelecido no procedimento licitatório e condições estabelecidas neste instrumento contratual; O repasse se dará através da apresentação do balancete e a solicitação à Secretaria Municipal de fazenda via e-mail do DARM com o respectivo valor do repasse.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva - Varginha-M.G. /
CEP: 37.018-050

Fls.	
Proc.	
Data	29 / MAR. / 2023
Ass.	

LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

**MODELO DE TERMO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL
DE LICITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO**

À

**Prefeitura do Município de Varginha
Rua: Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva
CEP/Cidade: 37.018-050 - Varginha**

A signatária, C.N.P.J....., por seu representante legal, declara estar de acordo com todos os termos do Edital de Licitação e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, pelo que, caso vitoriosa, assinará o Contrato do qual constitui parte integrante do referido Edital e seus anexos concordando com todas as suas cláusulas e condições.

Declara, sob as penas da lei que não existe qualquer fato impeditivo à sua participação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como que não estamos suspensos do direito de participar de licitações e nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

Local e Data

.....

Nome e assinatura da Licitante



24.030.525/0 28 JUN 2023

CAR PARK L ASSINATURA

Rua Primeiro de Maio.
Centro - Cep: 13.800-000

MOGI MIRIM-

[illegible]

Endereço: Rua Primeiro de Maio, 73, sala 02, Centro, Mogi Mirim, SP - CEP 13.800-130

← DOC-202401
26-WA0054.(2)

Rótulos +

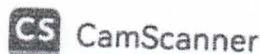


Total de Despesas Operacionais Estimado

R\$ 41.041,60

27.5. TABELA VALOR DE MÃO DE OBRA - CUSTO MENSAL

Página 28 de 54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB

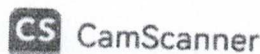
CARGOS	QTDE	ENCARG.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
Supervisor Administrativo	1	76,50%	2.800,00	4.942,00
Assistente Operação	1	76,50%	1.500,00	2.647,50
Auxiliar Administrativo	1	76,50%	1.212,00	2.139,18
Atendente (Central Atendimento ao Público)	1	76,50%	1.212,00	2.139,18
Monitores	10	76,50%	1.212,00	2.139,18
Monitores Motoristas Veículo LAP	2	76,50%	1.431,80	2.527,13
Auxiliar de Limpeza	1	76,50%	1.212,00	2.139,00
Despesas Benefícios Funcionário (Vale Refeição e Transporte)	17		618,00	10.506,00
Total				50.959,09

27.6. TABELA DE IMPOSTOS E TAXA DE REPASSE- PARTE DOS CUSTOS VARIÁVEIS (Valor base : R\$ 247.800,00)

Impostos e Repasse Mensal		
Imposto	Tributação	Total
Pis	Nos termos da legislação 0,65%	1.610,70
Cofins	Nos termos da legislação 3,00%	7.434,00
ISS	Nos termos da legislação 5,00%	12.390,00
Contribuição Social	Nos termos da legislação 4,23%	10.481,94
Imposto de Renda	Nos termos da legislação 11,50%	28.497,00
Taxa de Repasse a Prefeitura de Varginha/MG	Repasse mensal sobre a Receita bruta. Mínimo de 0,5%	1.239,00
Total		R\$ 61.652,64

Custos Variáveis		
Imposto	Tributação	Total
Taxa de Cartão de Crédito	Conforme negociação entre a Concessionária e a empresa de cartão.	
Taxa de Cartão de Débito	Conforme negociação entre a Concessionária e a empresa de cartão.	
Taxa de repasse aos PDV	Conforme negociação entre a Concessionária e o ponto de venda.	

Página 29 de 54



Adicionar



Edita PDF



Compartilhar



Para Word



Mais



CAR PARK
ESTACIONAMENTO
ROTATIVO

FLS. 1359
PROC. 24.030.525/0028 JUN 2023
CAR PARK LTL
ASSINATURA

Rua Primeiro de Maio, 73
Centro - Cep: 13.800-130
MOGIMIRIM-S.P.

Total estimado		R\$	136.333,22	
Quadro 6 - Despesas - Impostos diretos				
Impostos	Percentual	Total		
IRPJ/PAEP	0,65000%	R\$	1.610,20	
CONFINS	3,00000%	R\$	7.634,00	
ISS	3,00000%	R\$	7.634,00	
Total		R\$	16.878,20	
Quadro 7 - Total Despesas - estimado				
Despesas operacionais e Manutencoes	Total	Total Anual		
Despesas de mao de Obra	R\$	74.397,18	R\$	291.567,38
Despesas variaveis	R\$	48.852,24	R\$	580.226,82
Despesas diretas	R\$	126.853,22	R\$	1.516.338,64
Total	R\$	16.878,20	R\$	197.744,60
Total	R\$	215.481,44	R\$	2.585.972,24

Quadro 8: Receita Mensal Estimada		Total	
Item	Total		
Receita bruta estimada	R\$	247.802,00	
Descontos totais	R\$	215.481,44	
Receita Mensal Estimada R\$	R\$	32.320,56	

Quadro 9: Despesas - Impostos indiretos - estimados					Total	Total Anual
		Percentual				
Impostos	R\$	4,80000%	/	R\$	12.117,42	R\$ 145.420,04
renda	R\$	2,88000%	/	R\$	7.116,64	R\$ 85.639,68
	R\$			R\$	19.234,06	R\$ 231.059,72

Quadro 10: Resultado Mensal estimado		Total	
Item	Total		
Receita bruta estimada	R\$	32.318,56	
Descontos totais	R\$	19.234,06	
Resultado Mensal estimado R\$	R\$	13.084,50	

Quadro 11: Estimativa de Lançamento Concessionaria 1º Ano		Total	
Item	Total		
Receita Mensal Concessionaria (*)	R\$	247.802,00	
Descontos totais	R\$	115.951,22	
Despesas com mao de obra (*)	R\$	48.852,24	
Despesas Operacionais (*)	R\$	17.860,00	
Despesas de Investimento inicial em ate 4 anos (*)	R\$	7.237,28	
Despesas com custos variaveis estimado (*)	R\$	12.390,00	
Resultado Liquido Mensal Concessionaria antes do tributo (*)	R\$	48.797,26	

Resultado direto / indireto		Total	
Resultado direto	R\$	35.737,76	
Resultado indireto	R\$	13.046,50	
Resultado liquido mensal estimado	R\$	48.784,26	



Endereço: Rua Primeiro de Maio, 73, sala 02, Centro, Mogi Mirim, SP - CEP 13.800-130

AREA AZUL CENTRAL PARK
Rua Primeiro de Maio, 73, sala 2, Centro, Mogi Mirim - SP - CEP: 13.800-130
Fone: (19) 3552-3285 - e-mail: licitacao@areaazulpark.com.br
CNPJ: 24.030.525/0001-38

CS CamScanner



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB

cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária em vigor. Nenhum vínculo trabalhista se estabelecerá entre os empregados da Concessionária, ou de terceiros que venha contratar, e o Poder Concedente;

- 7.15. Responsabilizar-se pelo correto comportamento e eficiência do pessoal sob sua direção, inclusive de terceiros, devendo mantê-los em serviço, uniformizados, com identificação e plenamente capacitados a executar suas funções;
- 7.16. Instalar unidade econômica e profissional no Município de Varginha bem como criar e manter a central de atendimento aos usuários do sistema, inclusive via telefone, para prestar serviço de informação e reclamação atuando no horário de operação do sistema;
- 7.17. Acatar as disposições legais e regulamentares estabelecidas pelo Poder Concedente, bem como colaborar com as ações desenvolvidas por seus prepostos responsáveis pela fiscalização dos serviços;
- 7.18. Colaborar com os Agentes da Autoridade de Trânsito no cumprimento do tempo máximo de permanência dos veículos nos estacionamentos, conforme determinado no Regulamento do Sistema;
- 7.19. Comunicar os Agentes da Autoridade de Trânsito os veículos encontrados em estacionamento irregular;
- 7.20. Manter postos de vendas credenciados, devidamente identificados, na quantidade estipulada no Termo de Referência;
- 7.21. Manter a sinalização horizontal e vertical em toda a área de abrangência do sistema, precedida de aprovação e sujeita à fiscalização do Poder Concedente; A sinalização viária horizontal e vertical, no âmbito de abrangência do estacionamento rotativo, incluindo as vagas especiais (vagas de curta duração/idoso/deficiente físico/carga e descarga) é de responsabilidade da concessionária, devendo a sinalização horizontal e a sinalização vertical ser renovada sempre que necessário e mantida limpa. Ao final do contrato, toda a sinalização viária será revertida para o município.
- 7.22. Efetuar os controles administrativos e financeiros, proporcionando segurança e transparência na verificação da arrecadação do sistema e encaminhando mensalmente todos os dados gerenciais ao Poder Concedente;
- 7.23. Repassar mensalmente ao Poder Concedente o valor da obrigação onerosa conforme estabelecido no procedimento licitatório e condições estabelecidas neste instrumento contratual; O repasse se dará através da apresentação do balancete e a solicitação à Secretaria Municipal de fazenda via e-mail do DARM com o respectivo valor do repasse.
- 7.24. Promover campanha publicitária educativa e promocional, orientando o usuário quanto às regras de utilização do sistema;
- 7.25. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos em razão dos serviços objeto da Concessão, qualquer que seja a sua natureza, mantendo-se em dia com o pagamento das obrigações fiscais e sociais, apresentando, sempre que forem solicitadas, cópias das guias de recolhimento referentes ao mês anterior do último exigível;

← DOC-202401
26-WA0054.(2)

Rótulos +



Total de Despesas Operacionais Estimado

R\$ 41.041,60

27.5. TABELA VALOR DE MÃO DE OBRA – CUSTO MENSAL

Página 28 de 54

CS CamScanner



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB

CARGOS	QTDE	ENCARG.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
Supervisor Administrativo	1	76,50%	2.800,00	4.942,00
Assistente Operação	1	76,50%	1.500,00	2.647,50
Auxiliar Administrativo	1	76,50%	1.212,00	2.139,18
Atendente (Central Atendimento ao Público)	1	76,50%	1.212,00	2.139,18
Monitores	10	76,50%	1.212,00	2.139,18
Monitores Motoristas Veículo LAP	2	76,50%	1.431,80	2.527,13
Auxiliar de Limpeza	1	76,50%	1.212,00	2.139,00
Despesas Benefícios Funcionário (Vale Refeição e Transporte)	17		618,00	10.508,00
Total				50.959,09

27.6. TABELA DE IMPOSTOS E TAXA DE REPASSE- PARTE DOS CUSTOS VARIÁVEIS (Valor base : R\$ 247.800,00)

Impostos e Repasse Mensal		
Imposto	Tributação	Total
Pis	Nos termos da legislação 0,65%	1.610,70
Cofins	Nos termos da legislação 3,00%	7.434,00
ISS	Nos termos da legislação 5,00%	12.390,00
Contribuição Social	Nos termos da legislação 4,23%	10.481,94
Imposto de Renda	Nos termos da legislação 11,50%	28.497,00
Taxa de Repasse a Prefeitura de Varginha/MG	Repasse mensal sobre a Receita bruta: Mínimo de 0,5%	1.239,00
Total		R\$ 61.652,64

Custos Variáveis		
Imposto	Tributação	Total
Taxa de Cartão de Crédito	Conforme negociação entre a Concessionária e a empresa de cartão.	
Taxa de Cartão de Débito	Conforme negociação entre a Concessionária e a empresa de cartão.	
Taxa de repasse aos PDV	Conforme negociação entre a Concessionária e o ponto de venda.	

Página 29 de 54

CS CamScanner



Adicionar



Edita PDF



Compartilhar



Para Word



Mais



CAR PARK
ESTACIONAMENTO
ROTATIVO

FLS. 1359
PROC.

24.030.525/0028 JUN 2023

CAR PARK LTI

Rua Primeiro de Maio, 7.

Centro - Cep: 13.800-130

MOGIMIRIM-S.P.

ASSINATURA

9

6

Total estimado		R\$	136.353,22
Quadro 6: Despesas - Impostos, depreciações			
Impostos	Percentual	Total	
PROFUSEP	0,00000%	R\$	1.612,70
CONFINH	3,00000%	R\$	7.454,00
ISS	3,00000%	R\$	7.454,00
Total		R\$	16.520,70
Quadro 7: Total Despesas - estimadas			
Despesas operacionais e Manutencimentos	Total	Total Anual	
R\$	R\$	R\$	R\$
24.397,26	24.397,26	291.567,38	
48.352,24	48.352,24	580.226,82	
126.953,27	126.953,27	1.516.388,64	
16.478,70	16.478,70	197.744,60	
215.481,44	215.481,44	2.585.927,23	
Quadro 8: Receita Mensal Estimada			
Item	Total	Total Anual	
R\$	R\$	R\$	R\$
247.800,00	247.800,00	2.973.600,00	
215.481,44	215.481,44	2.585.927,23	
32.318,56	32.318,56	391.672,77	
Quadro 9: Despesas - Impostos, depreciações estimadas			
Impostos	Percentual	Total	Total Anual
R\$	R\$	R\$	R\$
143.400,04	4,80000%	12.117,42	145.517,46
85.639,08	2,88000%	7.136,64	85.639,08
231.048,72		19.254,06	231.048,72
Quadro 10: Resultado Mensal estimado			
Item	Total	Total Anual	
R\$	R\$	R\$	R\$
32.318,56	32.318,56	391.672,77	
19.254,06	19.254,06	231.048,72	
Quadro 11: Estimado de Taxas e Contribuições			
Item	Total	Total Anual	
R\$	R\$	R\$	R\$
247.800,00	247.800,00	2.973.600,00	
113.885,27	113.885,27	1.366.623,24	
13.324,21	13.324,21	160.090,65	
17.397,26	17.397,26	208.767,12	
12.230,00	12.230,00	146.760,00	
48.352,24	48.352,24	580.226,82	
Quadro 12: Resultado Mensal líquido estimado			
Item	Total	Total Anual	
R\$	R\$	R\$	R\$
32.318,56	32.318,56	391.672,77	
19.254,06	19.254,06	231.048,72	
33.064,90	33.064,90	396.791,38	



Endereço: Rua Primeiro de Maio, 73, sala 02, Centro, Mogi Mirim, SP - CEP 13.800-130

AREA AZUL CENTRAL PARK
Rua Primeiro de Maio, 73, sala 2, Centro, Mogi Mirim - SP - CEP: 13.800-130
Fone: (19) 3552-3285 - E-mail: licitacoes@areaazulpark.com.br
CNPJ: 24.030.525/0001-38

Mogi Mirim, 02 de maio de 2023

Area Azul Central Park Lda

CS CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.952.817/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2022
NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRANSITO E TRANSPORTE FUMDEST		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal		
LOGRADOURO AV SANTA LEOPOLDINA	NUMERO 840	COMPLEMENTO *****
CEP 29.102-375	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRAL DE ITAPARICA	MUNICIPIO VILA VELHA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLARISSA.SILVA@VILAVELHA.ES.GOV.BR		TELEFONE (27) 3149-7958
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE VILA VELHA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2024 às 12:33:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, CONSTA(M), até a presente data, 07/02/2024, às 17h44, o(s) IMPEDIMENTO(S) DE CONTRATO/LICITAÇÃO listado(s) a seguir.

CRITÉRIO DE PESQUISA

CNPJ: 24.030.525/0001-38

Empresa: AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA

RESULTADO DA PESQUISA

Órgão Apenador	Processo	Tipo Apenação	Observação	Início	Término
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	10240	Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL CONFORME DECISÃO DE FLS. 1909 A 1917 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N 10240/2022 C.C. DECISÃO DE FLS. 283 A 286 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N 1512/2023	31/05/2023	30/05/2025

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 07/02/2024, às 17h44.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 196f29ff-4ce5-41cb-a23b-4aa11d3b016a
ou acesse utilizando o QR Code

